

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, DE 2017

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/Aids aposentada por invalidez.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 43 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“**Art. 43.**

.....
§ 5º É dispensada da avaliação referida no § 4º a pessoa com HIV/aids.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 18 de abril de 2018.

Senadora **MARTA SUPLICY**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais